LEI Nº 5.064, DE 04 DE ABRIL DE 2006.

"Altera a Lei Municipal nº 4398/2002, no Art. 1º, alínea c".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 1º, da alínea "c", da Lei Municipal nº 4398, de 28 de maio de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

c) – Que esteja em funcionamento contínuo de fato e/ou pelo prazo mínimo de um ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Abril de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração